

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

POESIA, CRÔNICA E CONTO | 7ª EDIÇÃO | 2022

Realização:



**SINDI
CLUBE**

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2022

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

– 7ª edição | 2022

1 – CATEGORIAS

- a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e/ou à Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.
- b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir.
- c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **Poesia**
– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- b) **Crônica**
– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- c) **Conto**
– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser apresentada em formato de tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail**, a partir de **21 de março até o dia 15 de julho de 2022**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;
- b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube**;
- c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

d) As inscrições serão feitas pelo e-mail cultural@sindiclube.com.br , com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima);

e) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa.

Atenção: – não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.

4 – COMISSÃO JULGADORA

a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;

b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;

c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.

b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES que estiverem adimplentes também com a Contribuição Administrativa cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso. O Clube só poderá ser premiado em uma única categoria por edição, independentemente da cidade ou estado no qual estiver sediado.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e premiar os trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares serão obtidas pelo e-mail: cultural@sindiclube.com.br